

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.449



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.449

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 3

AV.11 - 116.449: **PENHORA:** Protocolo nº 345.647, de 16 de abril de 2019 (art. 646, § 1º, do CNCJG/SC). De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado digitalmente em 08/04/2019 pelo Chefe de Cartório Ederjan Cassaro, juntamente com Decisão proferida pelo Dr. Marcos Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, assinada eletronicamente em 10/08/2021, pertinente à Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0307069-88.2015.8.24.0018, em que move o exequente Banco do Brasil S.A., em face da executada Magni Móveis Projetados Ltda - ME e outros, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 139.624,84 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Data do valor: 26/06/2015. Depositária: Magni Móveis Projetados Ltda - ME. FRJ, recolhido nos autos.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 08 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$ 453,46. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 456,28. Selo de fiscalização: GFP17103-741E. A Escrevente Substituta Roberta da Silva Caldas.

AV.12 - 116.449: **CANCELAMENTO DA AV.10:** Protocolo nº 391.929, de 10 de fevereiro de 2022. De acordo com o Ofício nº 310024410063, assinado eletronicamente em 21/02/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do bloqueio na AV.10 especificada, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ70013-UOST. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.13 - 116.449: **PENHORA:** Protocolo nº 403.452, de 10 de outubro de 2022. De acordo com o Ofício nº 310033823521, juntamente com o Termo de Penhora, ambos assinados eletronicamente em 10/10/2022, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5002400-38.2019.8.24.0018, em que move o exequente Município de Chapecó/SC, em face do executado Magni Moveis Projetados Ltda - ME, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 3.888,73 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Data do cálculo: 15/08/2022. Depositário: Magni Moveis Projetados Ltda - ME. FRJ isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80).

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de outubro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GOM29215-SWIT. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.14 - 116.449: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Selson Oliveira Ferré
Oficial Interino

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.449
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

3V

116.449

116.449 - Continuação - AV.14

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO"**.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 24 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC78586-CHHE. A Escrevente Substituta Legal _____ Roberta Caldas Zaconi.

AV.15 - 116.449: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Protocolo n. 429.413, de 07 de maio de 2024.

De acordo com requerimento datado de 29/04/2024, de FORTE OESTE SECURITIZADORA S.A., CNPJ n. 35.099.311/0001-34, com sede na Rua Minas Gerais, n. 420-E, Centro, no Município de Chapecó/SC, e conforme Certidão emitida em 23/04/2024, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 5027993-30.2023.8.24.0018, distribuída e admitida pela Dra. Cíntia Gonçalves Costi, Juíza de Direito do 10º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário. Ação ajuizada em 19/10/2023. Assunto: Cheque, Espécies de títulos de crédito, Obrigações, Direito Civil. Exequente: Forte Oeste Securitizadora S.A, CNPJ n. 35.099.311/0001-34. Executados: Magni Móveis Projetados Ltda - Me, e outros. Valor da causa: R\$ 109.124,64 (cento e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 29 de maio de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). 453. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HDB29846-BT5J. O Escrevente Substituto _____ Cleberton Oliveira dos Reis.

R.16 - 116.449: **PENHORA:** Protocolo nº 443.146 de 10 de abril de 2025.

De acordo com o Ofício nº 310074580358, juntamente com o Termo de Penhora, ambos assinados eletronicamente em 09/04/2025, pelo Chefe de Cartório Substituto Lucas Botoli, por ordem da Dra. Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 04

